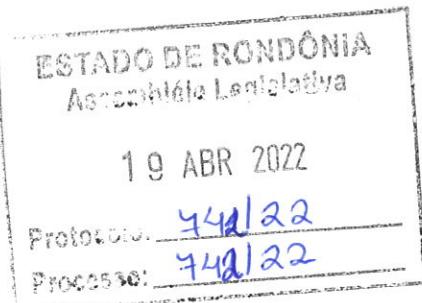




## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO



PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº  
**742122**

AUTOR: CIRONE DEIRÓ

**CONCEDE** a Medalha do Mérito Legislativo ao Policial Militar 3º Sgt PM RE 100088108 **RENAN PEREIRA DE CARVALHO**; pelo ato de bravura realizado no dia 07/03/2022, ao salvar, juntamente com sua guarnição, um senhor e sua motocicleta da enchente do Rio Bamburro, na RO 010, entre o distrito de Nova Estrela e Rolim de Moura/RO.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

**Art. 1º.** Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao Policial Militar 3º Sgt PM RE 100088108 **RENAN PEREIRA DE CARVALHO**; pelo ato de bravura realizado no dia 07/03/2022, ao salvar, juntamente com sua guarnição, um senhor e sua motocicleta da enchente do Rio Bamburro, na RO 010, entre o distrito de Nova Estrela e Rolim de Moura/RO.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 30 de março de 2022.

  
**DEPUTADO CIRONE DEIRÓ**



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: CIRONE DEIRÓ

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares

Tal propositura se faz para homenagear os policiais militares que agiram no salvamento de um senhor e sua motocicleta, na enchente do rio Bamburro, conforme explanado a seguir:

No dia 07/03/2021 devido as fortes chuvas ocorridas durante o dia e a noite anterior, em várias partes dos municípios de Cacoal, Pimenta Bueno, Rolim de Moura e região, houveram vários pontos de alagamento, dentre eles, na RO 010 entre o distrito de Nova Estrela e o município de Rolim de Moura, próximo ao frigorífico Minerva, que ficou intransitável das 04h:00 até às 08h:00 da manhã.

Por volta das 11h:00 um senhor em uma motocicleta Honda/Bros se aventurou a tentar passar no local alagado. Ocorre que, quando chegou no meio do percurso, a força das águas e a forte correnteza fez com que ele perdesse o controle da direção, sendo arrastado para as águas mais profundas.

De imediato os Policiais militares que ali estavam, tal como o **3º Sgt PM Renan**, saíram correndo em direção ao senhor que estava sendo arrastado para parte mais funda do alagamento, sendo que o primeiro a chegar até o condutor e seu veículo foi o 3º Sgt PM Renan, em seguida 3º Sgt PM Ermita, 2º Sgt PM Anderson e mais dois populares, o Cb Mawell Fernando realizou o controle de tráfego de veículos e transeuntes.

Com a forte correnteza, houve dificuldade na retirada do senhor da água, até porque, este não soltava sua motocicleta Honda/Bros, pois temia perdê-la, o que dificultou ainda mais, sendo necessário um esforço e sacrifício a mais dos envolvidos, para que fosse retirado o senhor, arrastando-o juntamente com sua motocicleta, tendo os 5(cinco) envolvidos segurando o veículo pela garupa e guidão, e o senhor pelos braços e ombros, correndo o risco de serem todos arrastados pela força e volume de água.

O volume de água que passava por cima da RO-010 naquele momento era de 70 centímetros e a extensão do alagamento em torno de 100 metros. A não ação rápida com certeza poderia trazer danos irreparáveis, como a perda daquele senhor, bem como de sua motocicleta.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: CIRONE DEIRÓ

A não ação rápida com certeza poderia trazer danos irreparáveis e o principal deles seria a perda da vida do senhorzinho e segundo a perda de seu patrimônio.

Renan Pereira de Carvalho (**3º Sgt PM Renan**), possui 40 anos, é nascido e criado em Pimenta Bueno/RO.

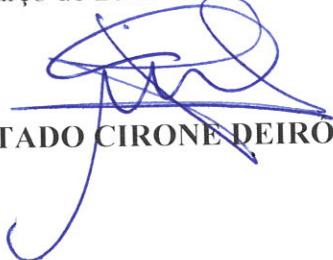
Ingressou na PM/RO em 16/12/2006 em São Francisco do Guaporé, permaneceu lá até 2008. Em 2008 foi para 1ª Cia/1º BPM (Porto Velho), e ficou até o ano de 2011, após retornou a sua terra natal, onde ficou até dezembro de 2021. É formado em Ciências Contábeis pela UNIP.

Após o término do Curso de Formação de Sargentos fui transferido para 2ª Cia/10º BPM (Alta Floresta D'Oeste, onde se encontra até o presente momento

Filho de Ivone Pereira de Carvalho (Fiscal Sanitária) da Prefeitura de Pimenta Bueno e José Pereira de Carvalho (Era motorista Oficial na Prefeitura de Pimenta Bueno/Funcionário Público Federal) (em memória), é casado e possui 3 filhos.

Desse modo, do ato de bravura do **3º Sgt PM Renan Pereira de Carvalho**, é que contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 31 de março de 2022

  
**DEPUTADO CIRONE DEIRÓ**